



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus - Senhor do Bonfim*

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 01/2023. PROCESSO Nº 23333.252588.2023-13**

Às dezesseis horas, do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do prédio pedagógico Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Senhor do Bonfim, situado no Quilometro 4 da Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, Senhor do Bonfim - BA, reuniram-se os servidores: Robson de Souza Santos, Daiana Silva Mamona Nascimento, Jessival Lopes da Silva Santos, Pedro Rogério de Oliveira Santos, Rafael de Oliveira Ribeiro, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria Interna Noventa e Um, barra dois mil e vinte e três, para tratar do **JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à concorrência número um barra dois mil e vinte e três, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do cubículo de medição e proteção e, melhoramento da iluminação da área externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim. Na avaliação da Comissão de Licitação, junto com a equipe técnica de engenharia, a empresa **CONSIDERADA HABILITADA, FOI: SAM Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 31.954.260/0001-20**. Sobre os argumentos elencadas na ata da sessão de credenciamento e julgamento da documentação, trazidos pelos licitantes, passamos a julgar: A empresa, AMAC Manutenção LTDA, CNPJ 12.370.547/0001-68, não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.1, 7.7.3.3.2 e 7.7.3.3.4. Sobre o CRC do contador o edital não exigiu, apenas que o balanço patrimonial, fosse apresentado na forma da lei. Sobre a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices, elencados no item 7.6.3 e, conforme avaliação da Diretoria Contábil do IF Baiano, a empresa apresentou índices de liquidez geral de 2,17; solvência geral de 2,86 e liquidez corrente de 3,75 comprovando sua boa situação financeira. Já a empresa, SAM Instalações Elétricas LTDA – CNPJ 31.954.260/0001-20, não foi apresentado o comprovante de cadastro técnico federal de atividade potencialmente poluidora, utilizadora de recurso ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido. |As declarações com datas em 23 de outubro não estavam assinadas, contudo, a comissão identificou que as declarações são repetidas, contendo as respectivas assinaturas. Já a empresa, Shock Instalações e Manutenção LTDA – CNPJ 09.625.923/0001-03, não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.1, 7.7.3.3.2, 7.7.3.3.4, 7.7.3.3.5. A empresa, Alta Tenção Serviços e Materiais Elétricos – CNPJ 16.284.937/0001-76, O edital não exige, como ato vinculativo que a empresa apresentasse a declaração que assume os riscos

*[Assinaturas manuscritas]*



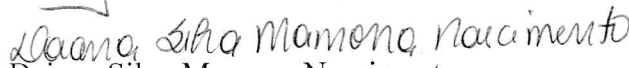
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus - Senhor do Bonfim*

futuros da obra. A mesma apresentou as declarações de fato impeditivos, junto com o SICAF. A licitante possui no bojo do processo a declaração de vistoria. Possuindo também, a comprovação de vínculo empregatício com o responsável técnico, via contrato de trabalho. A licitante não atendeu aos quantitativos mínimos dos itens 7.7.3.3.2 7.7.3.3.3 e 7.7.3.3.4. **Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação desta Lei n. 8.666/93, Art. 109, cabem:** I - recurso, no prazo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Robson de Souza Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão.

Senhor do Bonfim, 31 de outubro de 2023.

  
Robson de Souza Santos  
Presidente

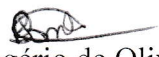
**Original assinada**

  
Daiana Silva Mamona Nascimento  
Membro


**Original assinada**

  
Rafael de Oliveira Ribeiro  
Membro

**Original assinada**

  
Pedro Rogério de Oliveira Santos  
Membro

**Original assinada**

  
Jessival Lopes da Silva Santos  
Membro

**Original assinada**